PROJETO DE LEI N° 02/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUILHERME BERNARDO JULIO GAEDE, NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **GUILHERME BERNARDO JULIO GAEDE**, numa extensão de 273 metros, com início na rua Guilherme J. F. Kruger e término no final do perímetro urbano, na localidade de Caramuru, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de fevereiro de 2019.

JOEL PONATH
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 02/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUILHERME BERNARDO JULIO GAEDE, NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **GUILHERME BERNARDO JULIO GAEDE**, numa extensão de 273 metros, com início na rua Guilherme J. F. Kruger e término no final do perímetro urbano, na localidade de Caramuru, neste Município.

O homenageado nasceu em 12 de abril de 1919, filho de Guilherme Gaede Filho e de Maria Knaak, em 05 de outubro de 1940 casou-se com Elizabeth Augusta Ernestina Ratunde.

Insta frisar que o homenageado sempre residiu na localidade de Caramuru, trabalhou como comerciante e exerceu 04 (quatro) mandatos de Vereador no Município de Santa Leopoldina, antes da emancipação de Santa Maria de Jetibá, naquela época era considerado como trabalho voluntário.

O homenageado foi a óbito em 11 de agosto de 2015 no Hospital São Lucas, em Vitória, com 96 (noventa e seis) anos de idade.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente, nada mais justo que a presente homenagem a uma pessoa honesta e digna, e, portanto, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta

homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de fevereiro de 2019.

JOEL PONATH
Vereador